REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL

"VICONTEC 18 ANOS – UMA HISTÓRIA DE CONEXÃO"

1. DA EMPRESA PROMOTORA

1.1. A campanha é promovida por **VICONTEC TECNOLOGIA INTERNET REDES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.591.506/0001-76, com sede na Av. Braulino Santos, nº 430, Sala 02, Ed. Portal do Candeias, Candeias, Vitória da Conquista/BA, prestadora do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), doravante denominada **VICONTEC**.

2. DO OBJETO E DO PERÍODO

2.1. A campanha comemora os 18 anos da VICONTEC e é composta por quatro ações:

a) **Homenagem aos 18 Clientes Mais Antigos** (item 4);

b) **Indique e Ganhe em Dobro** (item 5);

c) **Streaming Grátis por 12 Meses** (item 6);

d) **Sorteio de Aniversário** (item 7), que depende de autorização prévia da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF).

2.2. As ações dos itens 4, 5 e 6 são válidas de **15/11/2026 a 31/12/2026**. A VICONTEC poderá prorrogar esse período mediante divulgação prévia nos seus canais oficiais, sem prejuízo dos benefícios já adquiridos pelos participantes.

2.3. O Sorteio de Aniversário terá período, regras e data de apuração próprios, definidos no seu Regulamento específico, que só será divulgado após a emissão do Certificado de Autorização pela SPA/MF.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Podem participar pessoas físicas maiores de 18 anos e pessoas jurídicas localizadas na área de cobertura da VICONTEC, observadas as condições específicas de cada ação.

3.2. Para receber qualquer benefício, o cliente deve estar com o contrato **ativo** e **sem débitos vencidos** com a VICONTEC na data da concessão.

3.3. Os benefícios são pessoais e intransferíveis e não podem ser trocados por dinheiro, crédito ou outro produto ou serviço.

3.4. Ficam excluídos da participação os sócios, administradores e empregados da VICONTEC, bem como os prestadores de serviço diretamente envolvidos na organização da campanha.

4. AÇÃO 1 – HOMENAGEM AOS 18 CLIENTES MAIS ANTIGOS

4.1. Serão homenageados os 18 clientes com a data de ativação mais antiga na base da VICONTEC que, em 15/11/2026 estejam com o contrato ativo e sem débitos vencidos. Em caso de empate, prevalece o contrato ativado primeiro, considerando o horário de ativação registrado no sistema.

4.2. Os clientes selecionados receberão contato personalizado e uma **lembrança comemorativa**, a ser entregue até **05/12/2026**.

4.3. A homenagem não envolve sorteio, concurso ou qualquer outra forma de escolha aleatória. O critério é exclusivamente o tempo de relacionamento com a VICONTEC.

4.4. Os clientes homenageados poderão ser convidados a gravar depoimentos. A participação é voluntária, e o uso de nome, imagem e voz depende de **termo de autorização específico e por escrito**, no qual constarão a finalidade, os meios de divulgação e o prazo de uso.

5. AÇÃO 2 – INDIQUE E GANHE EM DOBRO

5.1. Como funciona

5.1.1. O cliente da VICONTEC (**Indicador**) que indicar uma pessoa ou empresa (**Indicado**) que contrate um plano elegível durante o período da campanha terá direito ao benefício previsto no item 5.3. O Indicado também terá direito ao benefício.

5.1.2. A indicação deve ser registrada **antes da contratação**, por meio da Central de atendimento e nosso WhatsApp Oficial 77 3421-3731 informando o nome e o CPF ou CNPJ do Indicador e o nome e o telefone do Indicado. As indicações não registradas pelos canais oficiais não serão consideradas.

5.2. Requisitos para a indicação ser válida

a) o Indicado deve ser **novo cliente**, ou seja, não pode ter tido contrato com a VICONTEC nos últimos [6] meses no mesmo endereço;

b) o Indicado deve contratar um **plano elegível** 200mb, 400mb ou 600mb, com **prazo de permanência de 12 meses**, formalizado em Contrato de Permanência;

c) a instalação deve ser concluída e a primeira mensalidade paga;

d) o Indicador não pode indicar a si próprio, nem contrato no mesmo endereço do seu.

5.2.1. Conforme a regulamentação da Anatel, a VICONTEC também oferece os planos sem prazo de permanência. Nesse caso, porém, o Indicado e o Indicador **não terão direito** aos benefícios desta ação.

5.3. Benefícios

a) **Indicado:** 1 (um) mês de internet grátis, concedido na **4ª (quarta) mensalidade** do contrato, desde que as três primeiras estejam pagas e o contrato esteja ativo;

b) **Indicador:** 1 (um) mês de internet grátis, concedido na mensalidade seguinte ao pagamento da **3ª (terceira) mensalidade** pelo Indicado, desde que o Indicador esteja com o contrato ativo e sem débitos vencidos.

5.3.1. O “mês grátis” corresponde à isenção do valor da mensalidade do plano de internet contratado, e não alcança serviços adicionais, equipamentos, taxas ou outros valores.

5.3.2. Cada Indicador pode acumular **até 6 (seis) indicações válidas** durante a campanha, totalizando no máximo 6 (seis) meses grátis, que serão concedidos em meses consecutivos, um por fatura.

5.3.3. Se o Indicado cancelar o contrato ou deixar de pagar qualquer das três primeiras mensalidades, nem ele nem o Indicador receberão o benefício.

5.3.4. O benefício concedido ao Indicado integra a vantagem do Contrato de Permanência. Em caso de cancelamento antes dos 12 meses, por iniciativa do Indicado e sem culpa da VICONTEC, poderá ser cobrada a multa prevista no Contrato de Permanência, proporcional aos meses restantes e limitada ao valor dos benefícios efetivamente recebidos.

5.4. Dados pessoais do Indicado

5.4.1. Ao fazer a indicação, o Indicador declara que o Indicado concordou em ser contatado pela VICONTEC. Os dados informados serão usados exclusivamente para apresentar a oferta ao Indicado e serão excluídos caso ele não tenha interesse, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

6. AÇÃO 3 – STREAMING GRÁTIS POR 12 MESES

6.1. Os **novos clientes** que contratarem planos de internet elegíveis durante o período da campanha receberão, sem custo adicional, o **combo de streaming** vinculado ao plano escolhido, conforme a tabela divulgada pela VICONTEC **em seus canais oficiais (200 mb + Tv por streaming por R$ 79,00 até a data de vencimento, após valor R$ 88,00 /400 mb + tv por streaming por R$89,00, até a data de vencimento , após valor de R$ 99,00/ 600 mb + tv por streaming R$99,00 até a data de vencimento , após valor de R$110,00)**

6.2. O benefício é válido por **12 (doze) meses** a partir da ativação. Ao final desse prazo, o combo será **desativado automaticamente, sem qualquer cobrança**, salvo se o cliente solicitar expressamente a sua continuidade, mediante contratação à parte, pelo valor vigente informado previamente.

6.3. O acesso aos aplicativos de streaming está sujeito aos termos de uso das respectivas plataformas. A VICONTEC não se responsabiliza por alterações de catálogo, de funcionalidades ou por indisponibilidades dos serviços dos parceiros, mas, se algum serviço do combo for descontinuado, oferecerá ao cliente uma alternativa de valor equivalente.

6.4. Esta ação não se aplica a clientes que já possuem contrato com a VICONTEC nem a migrações ou mudanças de plano.

7. AÇÃO 4 – SORTEIO DE ANIVERSÁRIO

7.1. A VICONTEC realizará sorteio na modalidade simples, conforme previsto nas cláusulas de 72. a 7.6, e com os seguintes prêmios:

a) **5 (cinco) vouchers de hospedagem** em Barra Grande, Maraú/BA, cada um correspondente a 3 (três) diárias consecutivas em apartamento com capacidade para até 6 (seis) pessoas, com utilização entre **março e setembro de 2027**, mediante agendamento prévio;

b) **1 (um) smartphone iPhone 18 Pro**, 250 GB,

c) 2 (duas] smarts tv´s de 55 polegadas 4 (quatro) k;

d) **10 (dez) assinaturas de 1 (um) ano** de plano de internet dividido em 6 assinaturas de 200 mb por valor estimado de R$ 88,00 (oitenta e oito reais)/ 2 assinaturas 400 mb no valor estimado de R$ 99,00 (noventa e nove reais)/ 2 assinaturas 600 mb no valor estimado de R$ 110,00 (cento e dez reais).

7.2**.** Os números da sorte serão distribuídos aos clientes da **VICONTEC** que atendam aos critérios de participação: um número para cliente ativo e adimplente em 16/11/2026 que indicou novo contrato no período vigente da campanha, com limite de 6 números , e um número para cada novo contrato ativo e adimplente de 15/11/2026 até 31/10/2026. Cada número será único e sequencial, e ficará vinculado ao nome, ao CPF e ao contrato do cliente.

7.3**.** O sorteio será realizado em [15/01/2027], às [18h], na sede da Vicontec, por meio de sistema eletrônico de sorteio aleatório, com gravação integral em vídeo. Os prêmios serão sorteados na seguinte ordem: 6 assinaturas de 200 mb por valor estimado de R$ 88,00 (oitenta e oito reais)/ 2 assinaturas 400 mb no valor estimado, 2 assinaturas 600 mb no valor estimado de R$ 110,00, 1 smartv 55',1 smartv 55 ', 1 iphone 18 pro, 5 vouchers de hospedagem em Barra Grande. Ao final, será lavrada ata com os números sorteados, os contemplados e o prêmio de cada um. A ata será assinada por representante da VICONTEC e por duas testemunhas. O resultado será divulgado nas redes sociais e site. em até 5 dias após o sorteio, e a gravação ficará disponível para consulta de qualquer participante.

7.4. Os contemplados serão comunicados pelos contatos cadastrados no contrato e terão 10 (dez) dias para retirar o prêmio, mediante assinatura de recibo. Os vouchers de hospedagem não poderão ser transferidos nem convertidos em dinheiro. Se o contemplado não agendar e não usufruir da hospedagem dentro do período de utilização, o voucher perderá a validade, sem direito a substituição ou compensação. A VICONTEC informará ao contemplado, no ato da entrega do voucher, as datas disponíveis e o procedimento de agendamento.

7.5. O Imposto de Renda incidente sobre os prêmios será recolhido integralmente pela VICONTEC, sem qualquer ônus para os contemplados.

7.6**.** Ao participar, o cliente autoriza a divulgação do seu nome e do número sorteado, sem ônus, exclusivamente para fins de publicidade do resultado, observada a Lei nº 13.709/2018 (LGPD)

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os benefícios das ações 2 e 3 são cumulativos entre si, mas não com outras promoções vigentes, salvo previsão em contrário.

8.2. Constatada fraude, indicação simulada, uso de dados de terceiros sem autorização ou qualquer tentativa de obter vantagem indevida, o participante perderá os benefícios, sem prejuízo das medidas cabíveis.

8.3. Os dados pessoais dos participantes serão tratados exclusivamente para a execução desta campanha e dos contratos de prestação de serviço, conforme a LGPD e a Política de Privacidade da VICONTEC.

8.4. As marcas das plataformas de streaming e dos produtos oferecidos como prêmios pertencem aos seus respectivos titulares e são utilizadas apenas para identificar os benefícios.

8.5. Este Regulamento estará disponível no site vicontec.com.br e nas lojas da VICONTEC. Dúvidas e reclamações podem ser encaminhadas para central de atendimento 77 342137-31

8.6. A participação em qualquer das ações implica a aceitação integral deste Regulamento.

Vitória da Conquista/BA, 16 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO ALBERTO FELIX ANDRADE
Data: 16/11/2026 08:45:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

VICONTEC TECNOLOGIA INTERNET REDES LTDA.

[Nome do representante legal]